



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 30 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7114

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 256, de 23 de Agosto de 2021** - Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal Vera Luce Brunow, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 256, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre auxílio-doença da Servidora Pública Municipal **VERA LUCE BRUNOW**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 9.750, de 1º de março de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social;

CONSIDERANDO o Benefício nº 635.782.483-0, apresentado em 17.07.2021, concedido em 18.08.2021 até 31.12.2021;

CONSIDERANDO que a informação de concessão do auxílio foi comunicada a esta Secretaria apenas em 23.08.2021;

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR a Servidora Pública Municipal VERA LUCE BRUNOW, matrícula 36872, ocupante do cargo de Assistente Social, 150 horas, lotada na Secretaria Municipal de Assistente Social, em auxílio-doença no período de 18.08.2021 a 31.12.2021, podendo o mesmo benefício ser prorrogado mediante nova Decisão da Previdência Social, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18.08.2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 23 de agosto de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426